

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO.

Antão Antônio David, Prefeito Municipal de Anitápolis, no uso das suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

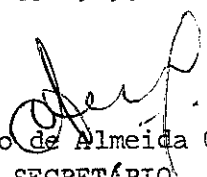
Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder auxílio financeiro para a Assistência Social São Sebastião de Anitápolis, no valor de NCz\$ 780,00 (Setecentos e oitenta cruzados novos).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anitápolis, 12 de Junho de 1989.

Antão Antonio David
Antão Antônio David
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anitápolis, aos 13 de junho de 1989.


Célio de Almeida Coelho
SECRETÁRIO